



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Sexta-feira • 6 de Junho de 2014 • Ano VI • Nº 1827

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto nº 224/2014** - Estabelece normas gerais para utilização de veículos e equipamentos locados no âmbito das respectivas secretarias.
- **Extrato de Dispensa de Licitação nº 0021/2014** - Objeto: Locação de 1 (hum) imóvel destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desporto.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Jose Eduardo Mendonca de Alencar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VQX3AVJK0HKSQCUDUQ7NF5G

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 224/2014

Estabelece normas gerais para utilização de veículos e equipamentos locados no âmbito das respectivas secretarias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a necessidade de padronizar e uniformizar os procedimentos necessários para utilização de serviços de veículos e equipamentos locados;

- Considerando a necessidade de atender o que determina a Lei nº 8666/93 que dispõe sobre licitações e contratos;

- Considerando a necessidade de estabelecer o controle sistemático na contratação de serviços de que trata a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

- Considerando ainda a necessidade de se promover o equilíbrio entre receitas e despesas, preconizado no art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a utilização **Veículos e Equipamentos** locados em razão de Licitações e Contratos deverão ser precedida de requisição oficial e expressa do secretário da pasta, com justificativa consistente do objeto do serviço e da sua duração.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os veículos e Equipamentos locados de que trata o caput deste artigo, necessariamente deverá ser identificado mediante plotagem com a logomarca da Prefeitura.

Art. 2º - A empresa contratada para o objeto de que trata este decreto, não poderá atender a nenhuma solicitação sem assinatura do secretário com a justificativa da finalidade no âmbito da respectiva secretaria.

Art. 3º - A tramitação do respectivo processo de pagamento da locação efetuada, ocorrerá com reconhecimento efetivo da prestação de serviço, atestado por comissão instituída por ato discricionário do Poder Executivo,

PARÁGRAFO ÚNICO – O atestado da prestação de serviços de que trata o caput deste artigo, deverá ser reconhecido e convalidado no âmbito de cada secretaria, pelo titular da pasta.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Extratos de Contratos

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 0021/2014 PMSF. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO. **CNPJ** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** UNIÃO ESPORTE CLUBE. **CNPJ:** 34.434.225/0001-78. **Objeto:** locação de 1 (hum) imóvel destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desporto. **Valor:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **Período:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** **Unidade:** 03.15.000 **Atividade:** 2031. **Elemento:** 33.50.43. **Fonte:** 00. Simões Filho – Bahia.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VQX3AVJK0HKSQCUDUQ7NF5G

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL